

O projeto de pesquisa pretende demarcar as condições e possibilidades normativas, reflexivas e pragmáticas à participação social na Administração Pública, a partir de uma profunda revisão do paradigma centralizador e institucional da gestão dos interesses públicos que viceja na sociedade contemporânea. Trata-se, em síntese, de (i.) delimitar quais os pressupostos normativos e políticos que estão à informar o Estado Democrático de Direito e a Sociedade Democrática de Direito que informam o cenário nacional brasileiro, notadamente a partir da perspectiva da participação social na Administração Pública que vem se desenvolvendo na Itália e mesmo no Brasil; (ii.) verificar quais os instrumentos jurídicos e políticos que a experiência italiana tem desenvolvido para levar a cabo o direito civil de participação política nos negócios e interesses da sociedade (Princípio da Subsidiariedade Horizontal), bem como os que dizem com a experiência brasileira, notadamente a partir da Constituição de 1988; (iii.) identificar de que maneira os conceitos de cidadania no Brasil e na Itália se aproximam, em face destas novas perspectivas de participação social junto à Administração Pública Compartida. Neste passo, a investigação visa propiciar uma abordagem mais internacional, aproximações sobre certas medidas e ações no Brasil e na Itália envolvendo o tema, buscando criar e aprimorar mecanismos de participação pró-ativa da cidadania no âmbito da Administração Pública. O método a ser adotado no desenvolvimento da presente pesquisa será o dedutivo-indutivo, numa perspectiva histórica e crítica, procurando dar tratamento localizado no tempo à matéria objeto do estudo. A pesquisa ainda está em andamento, mas como um dos resultados parciais do projeto, há um artigo a ser elaborado sobre a temática da Participação Social na Construção Normativa das Agências Reguladoras Brasileiras.